

**Data da reunião ordinária: 02-12-2002**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 20.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 02-12-2002**

**Operações Orçamentais: 1.283.899,84**

**Operações de Tesouraria: 101.700,77**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 25 de Novembro findo, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) GESTÃO AUTARQUICA

- Sobre o processo da Auditoria, o Exmo. Presidente informou que o mesmo se encontra em condições de se avançar, logo que seja contemplado no Plano de Actividades.

- Assim que tudo esteja em ordem trará à Câmara o Caderno de Encargos para aprovação.

- Foi tomado conhecimento.

- b) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- O Exmo. Presidente, fazendo uso dos direitos que lhe são conferidos através do nº 1 artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convocou uma reunião extraordinária para o próximo dia 6 (Sexta-Feira), pelas 14 horas, a fim de serem analisadas as "Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2003".

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- c) HABITAÇÃO SOCIAL - TRANSFERÊNCIA

- Seguidamente, o Exmo. Presidente apresentou uma informação dos Serviços Municipais de Habitação sobre um pedido verbal de Lúcia da Silva Fortunato, residente na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, nº 28, para ser efectuada a troca com a habitação sita na Rua Engº Manuel Sá e Melo, nº 2, ambas T-2 do Bairro Frederico Ulrich, atendendo a divergências com vizinhança.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder em conformidade.

- d) RECURSO CONTENCIOSO DE ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA

- O Exmo. Presidente informou, na sequência de uma reunião que teve com a Drª Ilda Joaquim, sobre o pedido de honorários no âmbito do "Recurso Contencioso de Anulação de Deliberação Camarária", que a Drª Ilda Joaquim está na disposição de baixar os valores apresentados para 34.920,00 Euros, aproximadamente, pelo que coloca à consideração da Câmara a apreciação deste assunto.

- A Câmara tomando conhecimento e analisando de novo o processo e após as explicações dadas pela Drª Fátima Rosa, que para o efeito se encontrava na

reunião, deliberou por unanimidade, manter a sua deliberação de 2 de Setembro de 2002.

- e) CABAZ DE NATAL - FAMILIAS CARENCIADAS

- Na sequência da deliberação de 4 de Novembro findo, o Exmo. Presidente apresentou o processo, contendo os orçamentos pedidos às Firms com vista ao eventual fornecimento dos géneros alimentares para cabaz de Natal das famílias carenciadas, acompanhado de uma informação das técnicas Rita Rafael e Sandra Pascoal, na qual propõem a aquisição à Firma E. Leclerc, dado ser esta a que apresenta os valores mais baixos, possuindo também todos os géneros alimentares solicitados.

- Embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", a Câmara concordou com a análise do processo e após as explicações dadas pelo Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, adquirir à Firma E. Leclerc, os géneros pretendidos, conforme a sua proposta ou seja pelo valor de 15,44 Euros cada cabaz, um total de 199 cabazes.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- f) FESTA DE NATAL - FUNCIONÁRIOS

- Continuando, o Exmo. Presidente propôs a exemplo dos anos anteriores, que se distribísse aos funcionários na Festa de Natal, um bacalhau, um bolo rei, uma garrafa de azeite e uma garrafa de vinho.

- No que respeita aos filhos dos trabalhadores com idade até aos 12 anos inclusive, propôs que às crianças dos 0 aos 5 anos sejam distribuídos brinquedos e aos restantes um relógio.

- A Câmara tomou conhecimento e concordou com o proposto.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) PATROCÍNIOS - ACTIVIDADES CULTURAIS

- O Vereador Sr Henrique Leal abordou a questão dos patrocínios das actividades culturais do Concelho, tendo havido consenso por parte da Câmara quanto à possibilidade de recorrer a esses patrocínios.

- O Vereador Sr Henrique Leal ficou mandatado para elaborar o texto que a Câmara homologará posteriormente.

- b) AGENDA CULTURAL - 1º TRIMESTRE 2003

- Seguidamente, o Vereador Sr Henrique Leal distribuiu um programa contendo um conjunto de actividades culturais, a levar a efeito, no 1º trimestre do ano 2003 explicando pormenorizadamente o conteúdo do mesmo assim como os custos por cada actividade.

- A Câmara tomou conhecimento e concordou por unanimidade.

- 3 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- MERCADO DIÁRIO - INFILTRAÇÕES

- O Vereador Sr Valente de Almeida, frisou novamente a situação das infiltrações de água no Mercado Diário, dado começar a ser preocupante, atendendo ao estado de degradação que se encontra nalguns locais.

- O Exmo. Presidente informou que o Engº Nuno Valente conjuntamente com o Engº Nuno Carda irão verificar a situação de modo a se começar pelo que é mais urgente

- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- CEMITÉRIO MUNICIPAL

- O Sr Vereador António Costa Ferreira levantou a questão sobre a existência de campas abandonadas no Cemitério Municipal, cujas famílias deveriam ser contactadas acerca desta situação.

- Já pediu aos funcionários do Cemitério para elaborarem uma relação contendo todos os casos nestas condições, para análise oportuna.

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

##### **DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Ofício nº 206/02, datado de 25 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 21 de Novembro findo, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Alteração a projectos incluídos no empréstimo até 5.000.000 € para investimentos comparticipados pelos Fundos Comunitários".

- A Câmara tomou conhecimento.

##### **DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Ofício nº 207/02, datado de 25 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 21 de Novembro findo, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Contribuição Autárquica - Ano de 2003".

- A Câmara tomou conhecimento.

##### **ENVIO DE EDITAL**

- Ofício nº 210/02, datado de 25 de Novembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações que aquele Órgão tomou na sua Sessão Extraordinária realizada em 21 de Novembro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **EMEF**

##### **FUTURO DA EMEF**

- Presente o ofício nº 2433, de 21 de Novembro findo, enviado pela Chefe de Gabinete do Sr Secretário de Estado dos Transportes - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, a informar que, após ouvida a CP - Caminhos de Ferro Portugueses, EP, verifica-se que, na sequência de redução da actividade e proveitos da EMEF, motivados pelo desenvolvimento do processo de electrificação da ferrovia, tem vindo aquela empresa a ser afectada na sua globalidade.

- Assim, consciente de que a estrutura da EMEF se revelava desadequada para fazer face às novas necessidades de manutenção do material circulante e de que a acentuada redução de actividade, com a conseqüente redução de proveitos, não deixaria de causar profundos desequilíbrios ao nível da sua gestão financeira, o Conselho de Gerência da CP contratou com a Consultora Roland Berger a elaboração de um estudo visando a viabilidade técnica e económica da EMEF, no qual é estabelecido um conjunto de objectivos quantitativos por cada um dos anos de desenvolvimento do plano de reestruturação 2001/2007, quer em termos de efectivos, quer em termos de resultados, detalham-se as acções a desenvolver no decurso do processo, determina-se o seu impacto económico-financeiro e explicitam-se os apoios que a CP concederá à EMEF durante a fase de reestruturação.

- Referem, a título de exemplo, que a CP só recorre a terceiros ou por imperativo legal ou quando se entende que a EMEF poderá não estar nas melhores condições para assegurar os serviços. Como é compreensível, sendo a EMEF uma empresa de manutenção de material circulante ferroviário, não se justifica a existência de uma componente de projecto muito desenvolvida, sendo natural que em fornecimentos onde essa componente seja essencial, a CP recorra, também, a entidades melhor apetrechadas neste domínio, nomeadamente, os fabricantes de equipamento ferroviário. Mesmo nestas circunstâncias, a CP tem diligenciado no sentido de que a EMEF seja subcontratada para a realização de trabalhos no âmbito da execução do projecto.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, apresentou a seguinte declaração escrita, sobre "Abandono de uma Política Nacional e Independente para o Sector Ferroviário Português (2)"

- Assim:

- "EMEF SEM FUTURO À VISTA

- A resposta da Secretaria de Estado dos Transportes às preocupações colocadas pela Câmara Municipal do Entroncamento deixam-nos ainda com mais preocupações e algumas certezas.

- Vejamos:

- No 2.º parágrafo, apresenta-se o processo de electrificação da ferrovia como uma inviabilidade para a "redução muito significativa das necessidades de manutenção implicando a correspondente redução na actividade e nos proveitos da EMEF". O gabinete da Secretaria dos transportes apresenta esta questão como se tivesse deitado "tudo fora", o que não corresponde minimamente à verdade. Prova disso é que entrega de trabalho à empresa ALSTOM não salvaguardando o acordado com a EMEF para esta realizar um determinado volume de trabalhos.

- No 4º parágrafo, "a acentuada redução de actividade, com a conseqüente redução dos proveitos", só pode ser fruto de má gestão decorrente da falta de estratégia para o sector e a falta de visão do interesse nacional. Seria interessante ter acesso ao estudo da empresa de consultoria Roland Berger, para podermos avaliar qual o futuro destinado à EMEF no Entroncamento.

- No último parágrafo duas questões se levantam:

- Onde se refere que a "CP só recorre a terceiros ou por imperativo legal ou quando se entende que a EMEF poderá não estar nas melhores condições para assegurar os serviços", reconhece-se o fracasso da política para o sector e a incompetência de quem teve nas mãos o destino deste sector: administrações da CP, EMEF e tutelas. Estes responsáveis foram incapazes de modernizar, inovar processos, dotarem-se de meios humanos e materiais para fazerem face aos processos cada vez mais acelerados da globalização. No que concerne ao "imperativo legal" não passa de retórica duvidosa. Se tiverem interesse em resolver esta questão perguntem aos espanhóis, que exigiram que as suas empresas fizessem parte dos contratos com fornecedores (em parcerias).

- Pelas razões já aduzidas podemos acrescentar que a posição da EMEF e o interesse nacional só estariam salvaguardados no âmbito de uma parceria com projecto e não com a formula de subcontratação. As parcerias possibilitam o acesso ao conhecimento e inovação tecnológica tão necessárias para este sector.

- Pode se colocar a seguinte questão: será que com a experiência do "projecto de modernização das composições da linha de Cascais" a EMEF não ganhou Know How suficiente para modernizar as 57 UTEs, agora entregues a ALSTOM?

- Não tendo a Alstom instalações, em Portugal, lógico seria que a CP exigisse uma parceria que colocasse a EMEF em pé de igualdade com a sua concorrente. É ilógico que seja uma empresa sueca a subcontratar a EMEF? A participação da EMEF numa parceria em novos projectos, justifica-se ainda pela capacidade que detém nesta área.

- A EMEF é detida a 100% pela CP, e é uma empresa estratégica, como empresa de manutenção, pelo que deve salvaguardar a sua modernização e continuação."

- Após discussão demorada do assunto com intervenções de todos os elementos, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter cópia do ofício agora enviado pelo Ministério das Obras públicas, Transportes e Habitação ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector dos Ferroviários e à Comissão de Trabalhadores.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, referiu que vai apresentar uma Moção sobre este assunto na próxima semana.

### **ESCOLA BÁSICA**

#### **ESCOLA BÁSICA 1, Nº 2 – PROJECTO DE DANÇA**

- Carta datada de 9 de Novembro findo, da Escola Básica 1, Nº2 do Entroncamento, a enviar o Projecto de Dança que aquela Escola pretende realizar durante o ano lectivo em curso, solicitando que o mesmo seja financiado.

- Nesta carta encontra-se uma informação do Conselho Pedagógico do Agrupamento Alpha, comunicando que "o projecto já se encontra aprovado", por aquele Conselho.

- Para o efeito o Vereador da Tarefa Específica prestou o seguinte parecer:

- "À semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, sou da opinião que deverá ser apoiada a actividade exercida pela Animadora Pedagógica".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apoiar a actividade de acordo com o parecer do Vereador da Tarefa Específica.

### **ESCOLA SECUNDÁRIA**

#### **CONSTRUÇÃO DA NOVA PORTARIA – AGRADECIMENTO**

- Ofício nº 1597, datado de 23 de Novembro findo, da Escola Secundária C/ 3º Ciclo do Entroncamento, a agradecer em nome da população escolar, a construção da nova portaria daquele estabelecimento de ensino, assim como o arranjo dos acessos ao mesmo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr Henrique Leal, manifestou a sua congratulação em virtude da Rua Isabel Falcão Trigos já se encontrar a ser corrigida.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

- Carta datada de 18 de Novembro findo, de António João Quintas Martins, residente na Rua D. José de Salamanca, 11, nesta Cidade, a expressar a sua gratidão pela maneira rápida, digna e eficaz, com que foi contemplado, quando o telhado da sua residência ficou parcialmente destruído pelos fortes e violentos ventos, que no passado dia 15 ocorreram naquela zona, enaltecendo, a extraordinária e excelente colaboração de todas as pessoas, sem excluir os meios materiais postos à disposição.

- É na pessoa do Sr Presidente que entende ser o modo correcto de expressar o seu apreço e estima a todos os que consigo colaboraram, solicitando a divulgação que entender por bem, desta carta.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade enviar cópia da mesma à Protecção Civil e Encarregado Geral.

## **ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/ CONCELHO**

### **ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO**

- Ofício nº 15, datado de 26 de Novembro findo, da Associação Dança Desportiva de Santarém, com Sede na Rua Direita, em Benfica do Ribatejo, a informar, através da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, que foram nomeados dois pares do Grupo de Dança Desportiva do Entroncamento, João Tiago/Kláudia Fenyves e Paulo Damião/Sónia Subtil, nível Open, a fim de poderem representar Portugal no Campeonato Internacional de Dança a decorrer nos dias 29, 30 de Novembro e 1 de Dezembro, na Cidade de Nice - França.

- Dado que a Associação e o Grupo não têm possibilidades de qualquer apoio financeiro e a Federação apenas vai apoiar em transporte e alojamento, vem solicitar um apoio financeiro de 300 Euros, para ajudar na despesa em termos de alimentação e inscrição no Campeonato dos quatro Dançarinos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não conceder qualquer apoio, porque o Grupo de Dança Desportiva do Entroncamento não se encontra constituído como Associação.

## **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

### **RESULTADOS DESPORTIVOS DE TELMA ELIAS NA TAÇA DA EUROPA (UFE)**

- Nesta altura, ausentou-se da reunião e só para este assunto, o Sr Vice-Presidente Luis Boavida.

- Ofício nº 84/02-UFE, datado de 18 de Novembro, do União Futebol do Entroncamento, a comunicar a brilhante classificação alcançada pela atleta Telma Paredes da Silva Duarte Elias, do escalão de Iniciados, na Taça da Europa de Patinagem Artística, em representação da Selecção Nacional, onde obteve o 3º lugar, conquistando a Medalha de Bronze em competição directa com 14 patinadores de várias selecções da Europa, agradecendo o apoio prestado por esta Autarquia.

- Remetem cópias do comunicado da Federação Portuguesa de Patinagem onde constam as classificações obtidas pela Selecção e do diploma entregue à atleta.

- A Câmara tomou conhecimento, tendo o Exmo. Presidente referido que numa oportunidade que se julgue adequada seja homenageada esta atleta, tendo o Vereador Sr Henrique Leal reiterado também esta posição.

## **QCA III – QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III**

### **REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil foi presente uma informação, relativa à Empreitada da Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1, Rua Elias Garcia - Pavimentação (desde os 11 Unidos até ao Cruzamento dos Foros da Lameira), do seguinte teor:

- "Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex<sup>as</sup> que a empreitada em título foi adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes, Ld<sup>ª</sup> conforme contrato celebrado em 04/06/2002.

- A celebração do Auto de Consignação foi efectuada em 18/06/2002, para um prazo de execução de 4 (quatro meses), o qual já se extinguiu.

- Os trabalhos tiveram início apenas em 05 de Agosto, tendo sido solicitado pela firma que a Consignação se considerasse desde essa data, facto que a Câmara não concordou.

- De seguida em obra verificou-se que o lancil existente não apresentava condições de aproveitamento, tendo a firma proposto a sua substituição por lancil novo, sem acréscimo de preço, para o que se tornou necessário fornecer projecto com indicação dos raios das curvas a implantar nos cruzamentos.

- A firma adjudicatária veio em 09/09/2002, alegar falta de definições de projecto, que poderão afectar o andamento dos trabalhos, nomeadamente: raios das curvas, alargamento do pontão, eixo da via, para o alargamento da mesma, de modo a definir as zonas de escavação a efectuar para um perfil de 6 m de arruamento e 2 m de passeio para cada lado.
- Em princípios de Outubro foi fornecido ao empreiteiro um projecto com o levantamento dos raios das curvas e seu desenvolvimento.
- Neste momento a obra encontra-se parada, não se verificando qualquer andamento nos trabalhos, e se existem alguns trabalhos que poderão ser executados também é verdade que existem situações por definir, nomeadamente: a existência dentro da faixa de rodagem de uma conduta de água em fibrocimento, cujo estado apresenta grande degradação, que sendo prevista a sua substituição por tubagem PVC, foi solicitado à firma a apresentação de proposta para os trabalhos, da qual se aguarda uma decisão, visto que os últimos preços apresentados ainda não podem ser considerados.
- Aguarda-se ainda a implantação dos cruzamentos:
  - Ligação à Rua 1.º de Dezembro;
  - Ligação ao Loteamento de António Coelho Lopes.
- O facto de só em principio de Outubro terem sido fornecidos ao empreiteiro os elementos com a medida dos raios das curvas, poderá ser-lhe concedido alguma prorrogação no prazo da obra, visto que não é um material que se encontre em stock nos fornecedores.
- Em face do atrás citado sugere-se uma reunião com o gerente da firma."

- Foi presente, também, o ofício nº534/02, datado de 19 de Novembro, da Firma Construções ViasManso, Lda., a solicitar a prorrogação do prazo da referida empreitada, por mais 90 dias, pelos seguintes motivos:

- Após terem tomado conhecimento da necessidade da substituição das curvas em lancil de pedra, tentando evitar atrasos na entrega que normalmente é demorada pelo facto de possuírem medidas específicas, solicitam o cálculo dos raios e desenvolvimento das mesmas. Por motivos a que somos alheios a determinação destes elementos, por parte dos nossos serviços, foi feito tardiamente encontrando-se ainda em fase de produção as referidas curvas, não lhes permitindo dar acabamento à obra, quer no que diz respeito a calçadas quer no que diz respeito a betuminosos.

- A situação de impasse no que diz respeito a execução ou não do troço de abastecimento de água, não previsto na empreitada, para o qual enviam preços, implica a não realização de trabalhos e pavimentação, não lhes permitindo dar acabamento a obra, quer no que diz respeito a calçadas quer no que diz respeito a betuminosos.

- A Câmara, tudo visto e analisado e após os respectivos serviços informarem nada terem a acrescentar à informação prestada em 19/11/2002, bem como depois das explicações dadas pelo Exmo. Presidente e Sr Vice-Presidente, deliberou por unanimidade, prorrogar por 90 dias o prazo para a execução das obras da referida empreitada.

### **AUTO DE CONSIGNAÇÃO**

#### **RECUPERAÇÃO DO DEPÓSITO DE ÁGUA DAS VAGINHAS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de "Reservatório de águas das Vaginhas - "Recuperação do Depósito de água das Vaginhas", adjudicada à Firma

Cardoso & Carvalhão, Lda., conforme contrato celebrado em 25 de Outubro de 2002.

### **AUTO DE VISTORIA**

#### **RECUPERAÇÃO DO DEPÓSITO DE ÁGUA DAS VAGINHAS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 24.500,00 € (vinte e quatro mil e quinhentos euros), elaborado em 25 de Novembro de 2002, referente à empreitada de "Recuperação do Depósito de Água das Vaginhas", adjudicada à Firma Cardoso & Carvalhão, Lda.

#### **REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS – CASAL SALDANHA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, 1ª Adicional do Contrato Inicial, no valor de 11.194,67 € (onze mil, cento e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), elaborado em 25 de Novembro de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Casal Saldanha", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

### **REMODELAÇÃO AMPLIAÇÃO REDE ÁGUAS**

#### **REMODO. REDE ÁGUAS – R. FERNANDO PESSOA E R. ENG. H. GOMES DA SILVA**

- Do Engº Civil Nuno Valente, relativo à Empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Engº Henrique Gomes da Silva - Trabalhos a mais e a menos", foi presente a seguinte informação:

- "Serve a presente para dar conhecimento a V. Exa. que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades e natureza não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que o projecto foi executado. Apresenta-se em anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados e acrescentados.

- Trabalhos a mais: 19.255,95 € (dezanove mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), o que perfaz 13,6% do valor da empreitada.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

### **MERCADO DIÁRIO**

#### **MERCADO DIÁRIO – DESOBEDIÊNCIA**

- Na sequência da deliberação de 14 de Outubro findo, foi presente uma carta em nome de Dulce Maria Morgado Fernandes, referente à participação efectuada pelo Senhor Fiscal Encarregado do Mercado Diário, acerca de lhe ter sido aplicada uma repreensão por escrito, solicitando que gostaria de se pronunciar verbalmente perante os membros da Câmara, sobre os motivos que levaram a esta decisão e no mínimo ouvirem os seus argumentos para então haver uma decisão justa e correcta.

- Após ter sido realizada a reunião pretendida com o Exmo. Presidente, o Sr Vereador da Tarefa Valente de Almeida, prestou este, o seguinte parecer:

- "Dado que a Srª em questão corrigiu a situação, e compromete-se a dar continuidade à orientação que lhe foi dada, proponho que a sansão a aplicar fique sem efeito."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do Sr Vereador Valente de Almeida.

### **MERCADO MUNICIPAL**

#### **MERCADO MUNICIPAL**

- Na sequência da deliberação de 4 de Novembro findo, relativa a uma informação do Fiscal Encarregado do Mercado Municipal, referente a uma avaria que ocorreu no dia 13/9/2002, no sistema eléctrico de refrigeração da zona destinada à comercialização de aves, congelados, queijos, fumados e outros, provocada aquando da limpeza pela Firma Servidecor, originando uma participação referente a estragos em produtos do Sr António da Silva, conforme factura anexa, no valor de 251,00 Euros, foi presente, de novo este processo tendo a Câmara após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade assumir as despesas no valor de 251 Euros.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **REGUL.TAXA PELA REALIZAÇÃO INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS**

- Do Chefe da D.A.U.O.P., foi presente uma informação relativa ao "Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas", do seguinte teor:

- «O art.º 6.º do Regulamento acima mencionado sob a epígrafe " Disposições Finais " refere o seguinte:

- " 1 - O valor das constantes que integram a fórmula de cálculo da T.U. do art.º 4.º corresponde aos anos de 1995 e 1996 sendo actualizado anualmente, de modo a entrar em vigor no início de cada ano.

- Para conhecimento público serão publicados até ao dia 15 de Dezembro de cada ano os coeficientes de actualização para o ano seguinte.

- 2 - ... "

- Tendo em conta o conteúdo do preceito legal transcrito permito-me trazer o mesmo à consideração de V. Ex.ª para os efeitos que entender por convenientes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, actualizar os valores de acordo com a taxa de inflação.

#### **REG. MUNIC. LIQUIDAÇÃO COBRANÇA TAXAS LIC. O. P. OCUP. EDIF.URBANAS**

- Do Chefe da D.A.U.O.P., foi presente uma informação relativa ao "Regulamento Municipal para Liquidação e Cobrança de Taxa pelo Licenciamento de Obras Particulares e Ocupação de Edificações Urbanas", do seguinte teor:

- «O art.º 5.º das Disposições Gerais do Regulamento acima mencionado sob a epígrafe "

- Actualização Anual " refere o seguinte:

- " 1 - Os valores constantes da tabela anexa, que corresponde ao ano de 1996, serão actualizados anualmente, de modo a entrarem em vigor no início de cada ano.

- Para conhecimento público serão publicados até ao dia 15 de Dezembro de cada ano os coeficientes de actualização para o ano seguinte. "

- Tendo em conta o conteúdo do preceito legal transcrito permito-me trazer o mesmo à consideração de V. Ex.ª para os efeitos que entender por convenientes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, actualizar os valores de acordo com a taxa de inflação.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 180/02 – JOAQUINA DE JESUS ESCUDEIRO**

- Presente o processo de obras número 180/02, em nome de Joaquina de Jesus Escudeiro, referente à reparação e alteração de cobertura no seu edifício, sito na Rua Abílio César Afonso, número 28 e 30, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- "A presente obra refere-se à construção de uma nova cobertura para o edifício em substituição da que já ruiu parcialmente.

- Tendo em consideração a urgência da obra entendemos ser aceite, a simplificação proposta para a cobertura que passará a ter apenas duas águas.
- Assim nada temos a opor ao deferimento do projecto.
- A alteração não tem incidência em termos da taxa de urbanização e áreas de construção.
- Quando do licenciamento deverá ser entregue o termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra, certificado de industrial de construção civil e seguro."
- Neste processo, o Exmo Presidente proferiu, em 25/11/2002, o seguinte despacho:
- "Deferido ao abrigo do nº 3 do Artº 68 da Lei 169/99 de 18/9 com a alteração da Lei 5-A/02 de 11/1, de seguida à reunião para homologar".
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, homologou este despacho.

**PROCº DE OBRAS Nº 173/99 – PEREIRA & LEITÃO, LDª**

- Presente o processo de obras número 173/99, em nome de Pereira & Leitão, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Brito Capelo, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores Srs Henrique Leal e António Costa Ferreira, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/11/2002.
- O Vereador Sr Henrique Leal, fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr António Costa Ferreira:
- "Voto contra por coerência em relação a situações análogas e por a alteração preconizada configurar a possibilidade de um falso duplex."

**PROCº DE OBRAS Nº 49/02 – JOÃO BRAZ GONÇALVES DAS NEVES**

- Presente o processo de obras número 49/02, em nome de João Braz Gonçalves das Neves, referente a alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Condessa de Murça, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/11/2002.

**PROCº DE OBRAS Nº 114/02 – SANDRA CRISTINA M. GAMEIRO E OUTROS**

- Presente o processo de obras número 114/02, em nome de Sandra Cristina Martins Gameiro e Outros, referente à construção de uma moradia na Rua dos Foros de Macedo, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/2002.

**PAGAMENTOS**

**PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 31.891,12 € (trinta e um mil, oitocentos e noventa e um euros e doze cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 8031 ao 8142.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.